



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004, DE 24 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 157, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, DETERMINA que:

I - os(as) servidores(as) abaixo nomeados(as), participem de Grupo de Trabalho para discutir e propor atualização da Resolução nº 013, de 02 de maio de 2018:

- Alexandre Wasem Pinto – Matrícula 2165392 – Tecnologia da Informação;
- Arlen Italo Duarte de Vasconcelos – Matrícula 1164106 – Ensino;
- Davi Jonatas da Silva – Matrícula 2190885 – Gestão de Pessoas;
- Luciano Barth Vieira – Matrícula 2169023 – Infraestrutura;
- Luciano Gomes Furlan – Matrícula 1536414 – Docente;
- Márcia Regina Ribeiro dos Santos – Matrícula 2426857 – Pesquisa;
- Mirelle Barcos Nunes – Matrícula 1804325 – Coordenadora de Curso;
- Nidiana Pohl dos Santos – Matrícula 2155246 – Técnico-administrativa em Educação;
- Tanise Fernandes de Lima – Matrícula 2147386 – Extensão.

II - O Grupo de Trabalho apresente o estudo, finalizado e concluído, em até 90 dias, a contar da data da publicação deste documento.

RUDINEI MÜLLER
Diretor-geral do *campus* Restinga do IFRS

(O original encontra-se arquivado no gabinete)